



PORTARIA Nº 398/2022

Determina a abertura de Processo Licitatório na Modalidade de Dispensa de Licitação para Contratação de empresas especializada para promover Palestras, solicitado pela Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação e Secretaria Municipal da Saúde do Município de Chapada.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão designados através da Portaria nº 095/2021, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório na modalidade de Dispensa de Licitação, para Contratação de empresas para prestação de serviços para ministrar Palestras com Show relacionada com felicidade, família, motivação, comprometimento, fé, paixão pela vida e profissão, sonhos, otimismo, relacionamento humano, coragem e autoestima para a Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação que será realizada no dia 31/08/2022, pela parte da tarde na câmara de vereadores do Município de Chapada-RS, e Palestra voltada a educação em prevenção à saúde disponibilizando diferentes práticas terapêuticas nos aspectos físico, mental, emocional e espiritual da saúde para a Secretaria Municipal da Saúde, que será realizada no dia 15/10/2022, a partir das 14:00hrs até as 16:00hrs, no Pavilhão Católico localizado no Centro da cidade de Chapada-RS.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada RS, em 24 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração